

IPASMUN
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA Nº 001/2018 DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

Publicado 16/01/18

Retirado em / /

999
Olivia Coutinho Silva
Auxiliar Previdenciária
Matrícula 9973-0

“Dispõe sobre Delegação de competência à Assessoria Jurídica do IPASMUN.”

A Diretora de Previdência do IPASMUN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegada à Assessoria Jurídica do IPASMUN a Sra. Suzi Patrice Aguilar Silva Matos e Meira, inscrita no CPF sob o nº 030.871.176-92 e documento de identidade nº 112.667 OAB/MG, matrícula nº 10021-0 a competência para, na ausência da Diretora de Previdência, assinar, observadas as normas legais, autorização para empréstimos consignados requeridos por aposentados, pensionistas e servidores deste Instituto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ficando revogada a Portaria nº 070/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretora de Previdência, aos dezesseis dia do mês de janeiro do ano de 2018.


DÉBORA SANT'ANA
Diretora de Previdência
Débora Sant'Ana
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA
Portaria nº 001/2018